

**CENTRO DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO DA CÂMARA AMERICANA DE COMÉRCIO PARA O
BRASIL – CENTRO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM – AMCHAM**

PROCEDIMENTO ARBITRAL Nº 152/2021

CONCESSIONÁRIA RODOVIA DOS TAMOIOS S.A.
(Requerente)

v.

ESTADO DE SÃO PAULO
(por meio da Secretaria Estadual de Logística e Transportes de São Paulo)

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE
SÃO PAULO**
(Requeridos)

MANIFESTAÇÃO DA REQUERENTE SOBRE HONORÁRIOS PERICIAIS

São Paulo, 22 de maio de 2023

ILUSTRES ÁRBITROS,

Em atenção ao item (I) da Ordem Processual nº. 08, a **CONCESSIONÁRIA RODOVIA DOS TAMOIOS S.A.** (“Requerente”) informa que concorda com a proposta de honorários periciais apresentada pelo Sr. Rudinei Toneto Junior em 15.05.2023, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Ainda, considerando a apresentação de rol de quesitos periciais pela Requerente e Requeridos em 05.05.2023, a Requerente solicita a esse Tribunal Arbitral, à luz dos princípios da ampla defesa e do contraditório, que seja concedido prazo comum de 10 (dez) dias úteis para que, querendo, uma Parte apresente impugnação aos quesitos apresentados pela outra Parte.

São Paulo, 22 de maio de 2023

CAMILA BIRAL VIEIRA DA CUNHA
OAB/SP 246.397

BRUNO AURELIO
OAB/SP 247.054

FERNANDA DE GOUVÊA LEÃO
OAB/SP 172.601

GUILHERME CAMARGO GIACOMINI
OAB/SP 406.800

FERNANDO DEL PICCHIA MALUF
OAB/SP 337.257

LETICIA TAJARA FLEURY
OAB/SP 490.713